

PORTEIRA Nº 17.951-A/2011.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Suprimir da servidora o exercício de função de confiança estabelecida pelo Decreto nº 4.233/2006, conforme quadro constante do Anexo Único, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme abaixo:

Rosangela M. Rosolen Paganini. A Função de Gerente FC-02, da Unidade Administrativa de Serviços de Gerência de Manutenção Escolar e Suprimentos, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 31 de janeiro de 2011.

Parágrafo Único. O valor da gratificação ao servidor ocupante de cargo efetivo consta do Anexo IV da Lei nº 3.020/2003, com as alterações da Lei 3.152/2006, em conformidade com o símbolo de gratificação da função.

Art. 2º. Este ato entrará em vigor com efeito retroativo, revogadas todas as disposições contrárias.

Rolândia, 28 de janeiro de 2011.

JOHNNY LEHMANN
 Prefeito Municipal

PORTEIRA Nº 18.067/2011.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Suprimir da servidora o exercício de função de confiança estabelecida pelo Decreto nº 4.233/2006, conforme quadro constante do Anexo Único, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme abaixo:

Eloisa Roberta Ruffo. A Função de Coordenadora FC03, da Unidade Administrativa da Coordenadoria de Unidades Básicas – Vila Oliveira, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de janeiro de 2011.

Parágrafo Único. O valor da gratificação ao servidor ocupante de cargo efetivo consta do Anexo IV da Lei nº 3.020/2003, com as alterações da Lei 3.152/2006, em conformidade com o símbolo de gratificação da função.

Art. 2º. Este ato entrará em vigor com efeito retroativo, revogadas todas as disposições contrárias.

Rolândia, 15 de fevereiro de 2011.

JOHNNY LEHMANN
 Prefeito Municipal

PORTEIRA Nº 18.068/2011.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Suprimir do servidor o exercício de função de confiança estabelecida pelo Decreto nº 4.233/2006, conforme quadro constante do Anexo Único, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme abaixo:

Marcelo M. Ferreira. A Função de Coordenador FC03, da Unidade Administrativa da Coordenadoria de Doenças Imunopreveníveis, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de janeiro de 2011..

Parágrafo Único. O valor da gratificação ao servidor ocupante de cargo efetivo consta do Anexo IV da Lei nº 3.020/2003, com as alterações da Lei 3.152/2006, em conformidade com o símbolo de gratificação da função.

Art. 2º. Este ato entrará em vigor com efeito retroativo, revogadas todas as disposições contrárias.

Rolândia, 15 de fevereiro de 2011.

JOHNNY LEHMANN
 Prefeito Municipal

PORTEIRA Nº 18.069/2011.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Suprimir da servidora o exercício de função de confiança estabelecida pelo Decreto nº 4.233/2006, conforme quadro constante do Anexo Único, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme abaixo:

Tânia Cristina Valoni. A Função de Gerente FC02, da Unidade Administrativa de Gerência de Saúde Mental, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 30 de Dezembro de 2010.

Parágrafo Único. O valor da gratificação ao servidor ocupante de cargo efetivo consta do Anexo IV da Lei nº 3.020/2003, com as alterações da Lei 3.152/2006, em conformidade com o símbolo de gratificação da função.

Art. 2º. Este ato entrará em vigor com efeito retroativo, revogadas todas as disposições contrárias.

Rolândia, 15 de fevereiro de 2011.

JOHNNY LEHMANN
 Prefeito Municipal

PORTEIRA Nº 18.297/2011.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Suprimir do servidor o exercício de função de confiança estabelecida pelo Decreto nº 4.233/2006, conforme quadro constante do Anexo Único, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, conforme abaixo:

Carlos Aparecido dos Santos. A Função de Diretor, FC01, da Unidade Administrativa, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, a partir de 01 de maio de 2011.

Parágrafo Único. O valor da gratificação ao servidor ocupante de cargo efetivo consta do Anexo IV da Lei nº 3.020/2003, com as alterações da Lei 3.152/2006, em conformidade com o símbolo de gratificação da função.

Art. 2º. Este ato entrará em vigor com efeito retroativo, revogadas todas as disposições contrárias.

Rolândia, 02 de maio de 2011.

JOHNNY LEHMANN
 Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Fazenda do Município de Rolândia, através do Departamento de Tributação e Cadastro notifica todos os proprietários de terrenos vazios (lotes ou datas) do **JARDIM ALTO DA BOAVISTA, JARDIM BELA VISTA, JARDIM FLORENÇA, JARDIM CAMPO BELO, JARDIM PANAMÁ e JARDIM DAS ARAUCÁRIAS**, para efetuarem a limpeza **ATRAVÉS DE CAPINA OU ROÇAGEM DO MATO**, no prazo de **dez (10) dias** a contar da data de publicação desta, fazendo cumprir o Art. 129 da lei 17/2006.

Não sendo cumprida a presente notificação, será lançado em seu nome multa prevista no Art. 149, da Lei 17/2006, de 10 (dez) Ufm = R\$467,60.

JOSE ALVES MARINHO
 Setor de fiscalização

VEM AI COPA FUTSAL MENORES DE 2011

A secretaria de Esportes da Prefeitura de Rolândia convida a todas as escolas do município a participarem da Copa Futsal Menores de 2011. Com objetivo de integração entre as equipes, as competições serão realizadas nas categorias sub-9, sub-11, sub-13 e sub-15 no dia 21 de maio. Os jogos serão realizados no complexo esportivo Emílio Gomes e cada instituição poderá participar somente com dois times por categoria. Mais informações pelo telefone (43) 3906 1117 ou pelo e-mail esportes@rolandia.pr.gov.br Este endereço de e-mail está protegido contra spambots. Você deve habilitar o JavaScript para visualizá-lo.

Site prefeitura de Rolândia:
www.rolandia.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DE ROLÂNDIA

Diário Oficial da Prefeitura de Rolândia - Ano 03 - Nº195- 09 de Maio de 2011

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Fazenda do Município de Rolândia, através do Departamento de Tributação e Cadastro notifica todos os proprietários de terrenos vazios (lotes ou datas) do **JARDIM ALTO DA BOAVISTA, JARDIM BELA VISTA, JARDIM FLORENÇA, JARDIM CAMPO BELO, JARDIM PANAMÁ e JARDIM DAS ARAUCÁRIAS**, para efetuarem a limpeza **ATRAVÉS DE CAPINA OU ROÇAGEM DO MATO**, no prazo de **dez (10) dias** a contar da data de publicação desta, fazendo cumprir o Art. 129 da lei 17/2006.

Não sendo cumprida a presente notificação, será lançado em seu nome multa prevista no Art. 149, da Lei 17/2006, de 10 (dez) Ufm = R\$467,60.

JOSE ALVES MARINHO
 Setor de fiscalização

Prefeitura do Município de Rolândia

Av. Presidente Bernardes, 809 - centro - CEP: 86.600-000 - Rolândia - PR
 Telefone geral (43) 3255-8600 - Fax geral: (43) 3255-8624
 E-mail Secretaria Geral: secretariageral@rolandia.pr.gov.br

ESTA PUBLICAÇÃO ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO NO ENDEREÇO
www.rolandia.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA									
01/2010 a 12/2010									
*** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA ***									
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									
RS									
RECEITAS									
Previsão Inicial									
Atualizada (a)									
Receitas Realizadas (b)									
No Bimestre (b/a)									
% (c)									
Até o Bimestre (c/a)									
% (c/a)									
Saldo a Realizar (a-c)									
Transferências de Instituições Privadas									
Transferências do Exterior									
Transferências de Pessoas									
Transferências de Convênios									
Transferências para o Combate à Fome									
OUTRAS RECEITAS CORRENTES									
Multas e Juros de Moro									
Indenizações e Restituições									
Divida Ativa									
Receitas Diversas									
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes									
RECEITAS DE CAPITAL									
OPERAÇÕES DE CRÉDITO									
Operações de Crédito Internas									
Operações de Crédito Externas									
ALIENAÇÃO DE BENS									
Alienação de Bens Móveis									
Alienação de Bens Imóveis									
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS									
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL									
Transferências Inter governamentais									
Transferências de Instituições Privadas									
Transferências do Exterior									
Transferências de Pessoas									
Transferências de Outras Instituições Públicas									
Transferências de Convênios									
Transferências para o Combate à Fome									
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL									
Integrização do Capital Social									
Div. Atv. da Amortiz. de Emp. Financ.									
Receitas de Capital Diversas									
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
RECEITA DE PRODUÇÃO VEGETAL									
Receita do Produto Animal e Derivados									
Outras Receitas Agropecuárias									
(-) Deduções da Receita Agropecuária									
RECEITA INDUSTRIAL									
Receita da Indústria de Transformação									
Receita da Indústria de Construção									
Outras Receitas Industriais									
(-) Deduções da Receita Industrial									
RECEITA DE SERVIÇOS									
Subtotal das Receitas (III) = (II+I)									
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)									
Operações de Crédito Internas									
Divida Mobiliária									
Operações de Crédito Externas									
Mobilária									
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (IV+II)									
DEFÍCIT (VI)									
TOTAL (VII) = (V + VI)									
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES									
Saldo de Exerc. Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)									
Transferências Inter governamentais									
Saldo de Exerc. Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)									

PORTEARIA N° 17.952-A/2011.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Atribuir à servidora o exercício de função de confiança estabelecida pelo Decreto nº 4.233/2006, conforme quadro constante do Anexo Único, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme abaixo:

Fabiana Fernanda Steigenberger. A Função de Gerente FC-02, da Unidade Administrativa de Serviços de Gerência de Manutenção Escolar e Suprimentos, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Parágrafo Único. O valor da gratificação ao servidor ocupante de cargo efetivo consta do Anexo IV da Lei nº 3.020/2003, com as alterações da Lei 3.152/2006, em conformidade com o símbolo de gratificação da função.

Art. 2º. Este ato entrará em vigor, revogadas todas as disposições contrárias.

Rolândia, 01 de fevereiro de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

LEI N° 3466/2011

SÚMULA: Altera a Lei Municipal n. 2.903/2002 que estabelece normas técnicas específicas visando o controle e prevenção da proliferação do mosquito *aedes*, transmissor da dengue e febre amarela e outros vetores responsáveis por epidemias e endemias no Município de Rolândia.

ACÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º-Ficam revogados os artigos 13 e 14 da Lei Municipal n. 2.903/2002, que estabelece normas técnicas específicas visando o controle e prevenção da proliferação do mosquito *aedes*, transmissor da dengue e febre amarela e outros vetores responsáveis por epidemias e endemias no Município de Rolândia.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 02 de Maio de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal de Administração

FELIPE JOSÉ FRADE PINHEIRO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO N°. 2.228/2011 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica NOMEADA a Senhora MARTA REGINA KUBIAK LOPES, portadora do RG nº. 7.180.069-5 SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. 779.025.219-49, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo IV-CC07, em conformidade com a Lei nº. 3148/05, a partir de 02 de Maio de 2011.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Abril de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

DECRETO N°. 2.230/2011 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica NOMEADO o Senhor EDMILSON PEREIRA DASILVA, portador do RG nº. 9.323.619-0 SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. 065.687.079-61, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo V- CC08, em conformidade com a Lei nº. 3148/05, a partir de 02 de Maio de 2011.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Abril de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO N° 003/2.011

Súmula: Estabelece o prazo máximo para apresentação das documentações que autorizam a Certificação das entidades cadastradas no CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelece em reunião ordinária realizada no dia 13 de abril de 2.011, o prazo máximo e impreterível de até o dia 15 de abril de 2.011, a apresentação das documentações que autorizam a certificação das entidades cadastradas no CMAS.

Resolve:

Art 1º- Prorrogar o prazo da certificação do cadastro até no máximo dia 15/04/2.011.

Art 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 13/04/2.011

Patrícia Zorzetti Mantovani
Presidente do CMAS

PORTARIA N.º 18.222/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR a Senhora ROSILENE APARECIDA DE CAMPOS RAMOS, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 50157 e série nº. 00027/PR, por prazo DETERMINADO, que terá inicio no dia 01 de Março de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº. 066/2011, para ocupar o Cargo de **Educador Infantil - PSS**. Com carga horária de 40 (Quarenta) das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº. 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 14 de Abril de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal da Administração

CISMEPAR CONTRATA - De 27 de abril à 16 de maio o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema (CISMEPAR), realiza uma Seleção Competitiva Pública para preenchimento de cargos e cadastro reserva. A Seleção vai avaliar os conhecimentos, com Prova Objetiva e Prova de Títulos, de acordo com os cargos. As provas serão em Londrina no dia 5 de junho de 2011. Mais informações pela internet no site: www.aocp.com.br

DECRETO N°. 2.229/2011 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica NOMEADA a Senhora FABIANA CRISTINA TUPAN, portadora do RG nº. 6.688.407-4 SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. 021.845.579-86, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo I-CC04, em conformidade com a Lei nº. 3148/05, a partir de 02 de Maio de 2011.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Abril de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO N° 004/2.011

Súmula: Estabelece a aprovação do uso dos recursos do I.G.D no valor de R\$ 1.065,00 (mil e sessenta e cinco reais) para aquisição de equipamentos a serem utilizados no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social do Conj. San Fernando.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelece em reunião ordinária realizada no dia 13 de abril de 2.011, o prazo máximo e impreterível de até o dia 15 de abril de 2.011, a apresentação das documentações que autorizam a certificação das entidades cadastradas no CMAS.

Resolve:

Art 1º- Aprovar a utilização dos recursos dos recurso do I.G.D. para aquisição de equipamentos para o CRAS do Conj. San Fernando.

Art 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 13/04/2.011

Patrícia Zorzetti Mantovani
Presidente do CMAS

PORTARIA N° 17.950-A/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

RESOLVE :

Art. 1º. Suprimir da servidora o exercício de função de confiança estabelecida pelo Decreto nº 4.233/2006, conforme quadro constante do Anexo Único, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme abaixo:

Fabiana F. Steigenberger. A Função de Coordenador FC-03, da Unidade Administrativa de Serviços de coordenação de Ensino Fundamental, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 31 de janeiro de 2011.

Parágrafo Único. O valor da gratificação ao servidor ocupante de cargo efetivo consta do Anexo IV da Lei nº 3.020/2003, com as alterações da Lei 3.152/2006, em conformidade com o símbolo de gratificação da função.

Art. 2º. Este ato entrará em vigor, revogadas todas as disposições contrárias.

Rolândia, 26 de janeiro de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Prefeitura do
Município de Rolândia
Av. Presidente Bernardes, 809

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA 01/2010 a 12/2010									
*** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA ***									
LRF, Art. 52, inciso L, alínea "a" e "b" do inciso II e § 7º - Anexo I									
R\$									

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d)+(e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre (h)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (j)	% (j)/(i)	Saldo a Liquidar (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)									
DESPESAS CORRENTES	82.831.350,00	4.536.787,95	87.368.137,95	8.731.787,41	70.253.247,90	11.020.160,93	69.965.847,88	80,08	17.402.290,07
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.141.350,00	4.007.700,22	64.149.050,22	8.661.161,10	61.843.032,16	10.253.159,98	61.555.892,14	95,96	2.593.158,08
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	180.000,00	470.000,00	650.000,00	252.706,25	629.280,87	252.706,25	629.280,87	96,81	20.719,13
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.642.500,00	3.597.499,38	28.239.999,38	2.326.039,76	26.272.994,82	3.914.600,02	25.986.146,23	92,02	2.253.851,15
DESPESAS DE CAPITAL	22.590.000,00	629.087,73	23.219.087,73	70.626,31	8.410.215,74	767.000,95	8.409.955,74	36,22	14.809.131,99
INVESTIMENTOS	21.420.000,00	-152.498,49	21.267.50						

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
01/2010 à 12/2010			
*** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA ***			
R\$			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO A REALIZAR
	(a)	(b)	(a - b)
RECEITAS DE CAPITAL	51.000,00	0,00	51.000,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	51.000,00	0,00	51.000,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Imóveis	31.000,00	0,00	31.000,00
TOTAL	51.000,00	0,00	51.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A REALIZAR
	(c)	(d)	(c - d)
Despesas de Capital	184.586,22	135.167,67	49.418,55
Investimentos	32.000,00	0,00	32.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	152.586,22	135.167,67	17.418,55
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	184.586,22	135.167,67	49.418,55
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR	DO EXERCÍCIO	SALDO ATUAL
	(e)	(f)	(e - f)
	132.586,22	-135.167,67	-2.581,45

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR PARA PODER E ÓRGÃO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
01/2010 a 12/2010				
*** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA ***				
R\$				
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	
	Inscritos			
	Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2009	Cancelados Pagos A Pagar	
			Inscritos em 31 de dezembro de 2009	Cancelados Pagos A Pagar
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	54.237,60	0,00 53.410,88 712,88 1428,69,12 106.448,32 1304.958,83 16.75197	
EXECUTIVO				
MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA	0,00	54.237,60	0,00 53.410,88 712,88 1428,69,12 106.448,32 1304.958,83 16.75197	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
TOTAL (I) + (II)	0,00	54.237,60	0,00 53.410,88 712,88 1428,69,12 106.448,32 1304.958,83 16.75197	

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
01/2010 à 01/2010			
*** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA ***			
R\$			
RECEITAS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	SALDO A REALIZAR
	ATUALIZADA	Até o bimestre	(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	9.331.000,00	5.361.617,68	3.969.382,32
DESPESAS	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A REALIZAR
	ATUALIZADA	Até o bimestre	(c-d)
DESPESAS DE CAPITAL	23.446.087,73	8.627.912,29	14.818.175,44
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras			
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	23.446.087,73	8.627.912,29	14.818.175,44
RESULTADO PARA APURAÇÃO DE REGA DE OURO III - (I-II)	-14.115.087,73	-3.266.294,61	-10.848.793,12

Site prefeitura de Rolândia:
www.rolandia.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
01/2010 à 12/2010			
*** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA ***			
R\$			
RECEITAS	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES		
	jan/10 fev/10 mar/10 abr/10 mai/10 jun/10 jul/10 ago/10 set/10 out/10 nov/10 dez/10		TOTAL
RECEITAS CORRENTES (I)	5.936.196,69 8.355.724,39 5.999.972,46 6.246.687,04 5.955.373,76 5.780.518,79 6.228.245,01 5.954.629,23 5.610.938,59 5.131.535,25 7.941.956,80 76.111.733,00		
Receita Tributária	920.851,04 2.919.142,04 104.000,49 777.443,20 921.941,80 843.023,28 980.713,08 125.082,08 606,38 738.761,97 227.010,00 1048.305,16 0,00		
IPF	40.094,69 2.004.405,33 360.530,45 280.400,73 302.228,00 286.020,00 341.123,44 54.595,45 96.010,00 200.020,00 4.484.315,73		
ISS	249.616,00 270.616,00 429.000,00 235.096,00 207.561,00 307.952,00 421.086,00 332.448,00 239.017,00 290.010,00 4.521.204,40		
IBI	63.024,04 74.015,00 64.610,00 19.142,00 87.030,75 122.039,00 86.414,44 241.412,00 63.467,27 86.003,24 157.090,40		
IRF	89.327,50 66.455,17 44.971,05 63.861,79 64.203,00 618.027,00 63.915,75 74.881,00 75.919,00 65.621,00 82.747,24		
Outras Receitas Tributárias	18.307,47 49.914,17 79.352,19 70.945,00 79.822,00 91.077,44 24.881,00 34.471,50 32.870,00 47.395,00 103.095,00		
Receita de Contribuições	87.073,65 297.886,82 95.010,36 111.030,00 205.344,00 202.334,00 94.914,23 96.220,00 90.021,00 203.420,79 2.429.513,00		
Receita Patrimonial	27.320,49 28.261,34 48.012,00 35.919,00 410.020,00 35.411,00 343.339,00 35.296,75 37.738,49 32.810,00 28.614,00 423.339,40		
Receita Agropecuária	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00		
Receita Industrial	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00		
Receita serviços	44.994,49 50.227,34 45.958,00 45.475,16 49.893,00 27.969,00 25.235,00 22.580,00 25.969,29 24.022,00 50.199,00 2.000,00		
Transferências Correntes	4.055.16,68 4.910.62,50 4.778.862,00 4.778.862,00 4.778.862,00 4.778.862,00 4.778.862,00 4.778.862,00 4.778.862,00 4.778.862,00 4.778.862,00 4.778.862,00		
Outras Transferências Correntes	1304.423,43 1502.432,24 1824.623,00 1744.369,30 151.000,00 110.222,00 1481.030,87 1246.422,04 1246.422,04 120.370,00 2.207.762,00 17.571.914,44		
Outras Transferências do FPM	1739.229,47 1558.561,30 1760.303,00 1689.744,07 1622.944,07 1686.744,07 1646.739,00 1728.738,30 1622.907,68 2.032.020,00 10.899.242,44		
Outras Transferências do ICMS	10.654,79 707.419,69 432.221,00 334.733,00 332.497,00 606.922,00 606.		

SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2010

REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2009

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, 809, na cidade de Rolândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4, e do CPF/MF sob nº 009.727.100-01, na cidade de Rolândia, Estado do Paraná, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **CONJURIS CONSULTORIA E ASSESSORIA S/S LTDA** pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob Nº 04.807.246/0001-20, estabelecida na Rua Minas Gerais, nº 297, Centro, na cidade de Londrina - PR, neste ato legalmente representado pelo Senhor **JOSÉ DORIVAL PEREZ**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG 405.709-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob Nº 006.712.909-91, residente na Rua Pio XII, nº 97, Centro, na cidade de Londrina - PR, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PRAZO.
Fica aditivada a cláusula primeira, do objeto e prazo, por mais 30 (trinta) dias, com início 02/05/2011, e término em 31/05/2011 perfazendo o valor do presente aditivo em R\$ 1.500,00.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
Fica aditivada a vigência constante da cláusula sexta do contrato, que tem por objeto assessoria para reformulação do plano de carreira do magistério municipal, passando a vigorar até 31/12/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO
O Contratante utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato, as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade.....08.02 DIRETORIA DE APOIO PEDAGÓGICO
1236100082.032000 Manutenção do Ensino Fundamental
1236500082.034000 Manutenção do ensino Infantil
3.3.90.39.00.0000 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA –
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data da assinatura, 28 de abril de 2011.

DÉCIMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/2008

REFERENTE À DISPENSA Nº 005/2008

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, 809, na cidade de Rolândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhora **SABINE DENISE GIESEN**, casada, portadora do RG nº 4.986.866-9 e sob o CPF nº 946.104.449-68, residente e domiciliada na Rua Monteiro Lobato, nº 200, Apartamento 101, na cidade, doravante apenas designado **LOCATARIO**, e de outro lado o Sr. **SIZENANDO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, portador do C.P.F. nº 010.536.989-68, residente na Rua Monteiro Lobato, 533 – aptº 401, na cidade de Rolândia – PR, neste instrumento denominado **LOCADOR**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PRAZO.
Fica aditivada a cláusula primeira, do objeto e prazo, por mais 30 (trinta) dias, com início 02/05/2011, e término em 31/05/2011 perfazendo o valor do presente aditivo em R\$ 1.500,00.

CLÁUSULA SEGUNDA –
Com o presente aditivo, resta alterado o valor contratual de R\$ 58.500,00, para R\$ 60.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO
O Contratante utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato, as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade.....09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103200092.045000 Atividades de Atenção de Média e Alta Complexidade Amb. E Hospitalar.

3.3.90.36.00.0000 Outros serviços de terceiros – Pessoa Física

CLÁUSULA TERCEIRA –
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data da assinatura, 28 de abril de 2011.

DECRETO Nº 6316/2011

SÚMULA: Abre Crédito Adicional – Excesso de arrecadação de recursos vinculados na quantia de R\$ 90.205,20 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Educação.

OPREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 10 da Lei nº 3.461/2010 - Lei Orçamentária Anual - LOA/2011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 90.205,20 (Noventa mil, duzentos e cinco reais e vinte centavos), para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3461 de 23 de dezembro de 2010, conforme abaixo especificado:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02 – Diretoria de Apoio Pedagógico

Dotação	123650081.011000 – Obras e Equipamentos	Ensino	Fonte	Valor
3449	4.4.90.52.00.0000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL	31126		90.205,20

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior o valor de R\$ 90.205,20 (Noventa mil, duzentos e cinco reais e vinte centavos), utilizar-se-ão os recursos provenientes de excesso de arrecadação na fonte de recursos: 31126.

Art 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 20 de abril de 2011.

JOHNNY LEHMANN

Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA

Secretário Municipal de Administração

MARK ALMEIDA

Secretário Municipal de Finanças

OBS: Republicado por erro de digitação.

DECRETO Nº 6321/2011

SÚMULA: Abre Crédito Adicional – Remanejamento na quantia de R\$ 120.000,00 para reforço de dotações das Secretarias Municipais.

OPREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade no Acordo nº 768, de 12 de junho de 2008, na Instrução Técnica nº 233, de 17 de julho de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e nos §§ 2º e 4º do art. 19 da Lei nº 3.412/2010 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um crédito adicional por remanejamento, no valor de R\$ 120.000,00 (Centro e vinte mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3461 de 23 de dezembro de 2010, conforme abaixo especificado:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
01 – Dir. de Atend. Geral, Doc. e Atos Oficiais

Dotação	0206200032.009000 – Manutenção dos Serviços de Administrativos da Procuradoria	Fonte	Valor
290	3.3.90.91.00.0000 – SETENÇAS JUDICIAIS	01000	120.000,00

ART 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 05 de maio de 2011.

JOHNNY LEHMANN

Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA

Secretário Municipal de Administração

MARK ALMEIDA

Secretário Municipal de Finanças

DECRETO – Nº 2.231/2011 – RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Art. 1º - Art. 1º - Fica concedida Pensão por Morte a Sra. Maria Inês Matias Lira companheira do servidor Jocá Lira de Lima, lotado no Departamento de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos correspondentes ao nível, AGM-D, Adicional por tempo de Serviço de 10%, a partir de 02 de Maio de 2011, com fundamento no artigo 40, § 7º e 8º da Emenda Constitucional 41/03.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Maio de 2011.

JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/2010 à 12/2010

*** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA ***

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
INTERNA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL DAS GARANTIAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	53.946.834,76	57.151.772,30	59.205.457,98	61.324.842,92
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	22,00%	22,00%	22,00%	22,00%

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
GARANTIAS INTERNAS (II)</b				

VACINA CONTRA FEBRE AMARELA

A vacina contra Febre Amarela com apenas 1 dose deve ser reforçada a cada 10 anos.

Quem não se vacinou ainda tem tempo. As Unidade Básica de Saúde (UBS) em Rolândia estarão abertas de segunda a sexta-feira, das 8 às 19 horas para atender melhor a você!

Ent.º em 06/05/2011 10:34 v.14a

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Janeiro à Dezembro / 2010				
Ent.º em 06/05/2011 10:34 v.14a				
*** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA ***				
RF, art. 55, Inciso III, alínea "b" - Anexo VI				
RS				
ÓRGÃO				
RESTOS A PAGAR INScritos				
Liquidados e Não Pagos				
(Processados)				
Empenhados e Não Liquidados				
(Não Processados)				
DE Exercícios Anteriores				
Do Exercício				
De Exercícios Anteriores				
Do Exercício				
EMPEnhos CANCELADOS E NÃO INScritos POR INSuFICIÊNCIA FINANCIERA				
ADMISTRAÇÃO DIRETA				
MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA				
1.512,88	50.142,75	15.951,97	287.400,02	-
OTAL	1.512,88	50.142,75	15.951,97	287.400,02
-				
UFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Apurado no Anexo V - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa)				
5.033.219,99				
FONTE DE RECURSOS				
RESTOS A PAGAR INScritos				
Liquidados e Não Pagos				
(Processados)				
Empenhados e Não Liquidados				
(Não Processados)				
De Exercícios Anteriores				
Do Exercício				
De Exercícios Anteriores				
Do Exercício				
EMPEnhos CANCELADOS E NÃO INScritos POR INSuFICIÊNCIA FINANCIERA				
000 - Recursos Ordinários (Livres)				
1.391,48	3.238,05	10.742,75	81.336,58	-
103 -	0,00	0,00	270	123
5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	0,00	0,00	-
Demais impostos vinculados à educação básica	0,00	0,00	0,00	-
107 - Salário Educação	0,00	0,00	1.750,00	77,8
123 - Merenda Escolar - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	7.002,72
124 - TRANSF. FUNDEB - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	28,05
125 - TRANSF. FUNDO NAC DESVOL. EDUC - PODE	0,00	0,00	0,00	107,82
303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	0,00	4.174,80	700	5.399,43
320 - Saúde Aux Est Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	444,34
322 - PSF - INC EST	0,00	0,00	942,5	240,06
495 - Atenção Básica	0,00	15.569,90	1.365,27	0,00
496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	0,00	31,5
507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	0,00	0,00	0,00	153.790,91
515 - FUNREBOM	0,00	27.160,00	0,00	18.574,50
735 - PBT Creche CCI	0,00	0,00	271,5	0,00
737 - FMAS Bolsa Família	0,00	0,00	0,00	260
740 - PAC - (Casa Abrigo)	0,00	0,00	0,00	2.174,60
744 - FIA/IASP 08 - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	2.349,59
748 - Centro Esp. Assistência Social - Pso	0,00	0,00	31,5	3.120,28
Media Complexidade II - Exercício Corrente	0,00	0,00	-121,4	11.160,21
750 - Programa-PAIF-Exercício corrente	121,4	0,00	-121,4	11.160,21
758 - Pso Básico Variável II / CCI - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	1.145,03
TOTAL	1.512,88	50.142,75	15.951,97	287.400,02

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Janeiro à 12/2010				
*** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA ***				
LRF, Art. 48 - Anexo VII				
RS				
ÓRGÃO				
RESTOS A PAGAR INScritos				
Liquidados e Não Pagos				
(Processados)				
Empenhados e Não Liquidados				
(Não Processados)				
De Exercícios Anteriores				
Do Exercício				
De Exercícios Anteriores				
Do Exercício				
EMPEnhos CANCELADOS E NÃO INScritos POR INSuFICIÊNCIA FINANCIERA				
FONTE DE RECURSOS				
RESTOS A PAGAR INScritos				
Liquidados e Não Pagos				
(Processados)				
Empenhados e Não Liquidados				
(Não Processados)				
De Exercícios Anteriores				
Do Exercício				
De Exercícios Anteriores				
Do Exercício				
EMPEnhos CANCELADOS E NÃO INScritos POR INSuFICIÊNCIA FINANCIERA				
000 - Recursos Ordinários (Livres)				
1.391,48	3.238,05	10.742,75	81.336,58	-
103 -	0,00	0,00	270	123
5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	0,00	0,00	-
Demais impostos vinculados à educação básica	0,00	0,00	0,00	-
107 - Salário Educação	0,00	0,00	1.750,00	77,8
123 - Merenda Escolar - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	7.002,72
124 - TRANSF. FUNDEB - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	28,05
125 - TRANSF. FUNDO NAC DESVOL. EDUC - PODE	0,00	0,00	0,00	107,82
303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	0,00	4.174,80	700	5.399,43
320 - Saúde Aux Est Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	444,34
322 - PSF - INC EST	0,00	0,00	942,5	240,06
495 - Atenção Básica	0,00	15.569,90	1.365,27	0,00
496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	0,00	31,5
507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	0,00	0,00	0,00	153.790,91
515 - FUNREBOM	0,00	27.160,00	0,00	18.574,50
735 - PBT Creche CCI	0,00	0,00	271,5	0,00
737 - FMAS Bolsa Família	0,00	0,00	0,	

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2011

Ref. Pregão Presencial nº 111/2010

O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, resolve registrar os preços da empresa, PEYMAN BAHADOR NAJAFABADI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.457.222/0001-02, estabelecida à Av. Tiradentes, nº 629, centro, na cidade de Rolândia - PR, CEP 86.600-000, neste ato legalmente representado pelo Sr. PEYMAN BAHADOR NAJAFABADI, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 108.948.469-3 SSP-RS e do CPF/MF nº 493.859.091-34, residente à Rua Francisco de Paula, nº 52, na cidade de Rolândia - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 111/2010, devidamente homologado pelo Município em 25/10/2010.

Lote	Item	Quant.	Unid.	Especificação	RS Unit.	RS Total
351	1	UN	Refletor p/ 160		16,00	
352	1	UN	Refletor p/ 250		20,60	
353	1	UN	Refletor p/ 400		25,50	
354	1	UN	Refletor p/ halogena 500		13,90	
386	1	UN	Suporte p/ 02 disjuntor por cima		1,15	
69	387	1	UN	Suporte p/ 03 disjuntor por cima	1,50	3,45
	388	1	PC	Suporte para 1 disjuntor por cima	0,80	

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar à Detentora do Registro de Preços os valores abaixo definidos, perfazendo-se um total estimado de R\$ 36.500,00

(trinta e seis mil e quinhentos reais) em até 30 (trinta) dias, posteriores ao

recebimento da Nota Fiscal/Fatura, conforme emissão de nota de empenho emitida pela Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Patrimônio.

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor unitário do item conforme quantidade adquirida, perfazendo-se o valor total estimado de R\$ 79,45 (setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante depósito em conta-corrente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega do produto será de 01 (um) dia após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será até o dia 25/10/2011.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 04 de maio de 2010.

DECRETO - Nº 2.232/2011 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Art. 1º - Art. 1º - Fica aposentada a pedido e por tempo de serviço, a professora ELIANE MARQUES RUZISKA PIRES, lotada no Departamento de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos correspondentes ao nível PC-III-15 Adicional por tempo de Serviço de 30% e Função Gratificada Incorporada de Orientação a partir de 02 de Maio de 2011, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Maio de 2011.

JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2011

Ref. Pregão Presencial nº 037/2011

O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, Órgão Administrador, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, resolve registrar os preços da empresa, PEYMAN BAHADOR NAJAFABADI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.457.222/0001-02, estabelecida à Av. Tiradentes, nº 629, centro, na cidade de Rolândia - PR, CEP 86.600-000, neste ato legalmente representado pelo Sr. PEYMAN BAHADOR NAJAFABADI, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 108.948.469-3 SSP-RS e do CPF/MF nº 493.859.091-34, residente à Rua Francisco de Paula, nº 52, na cidade de Rolândia - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 037/2011, devidamente homologado pelo Município em 06/05/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar à Detentora do Registro de Preços os valores abaixo definidos, perfazendo-se um total estimado de R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais) em até 30 (trinta) dias, posteriores ao recebimento da Nota Fiscal/Fatura, conforme emissão de nota de empenho emitida pela Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Patrimônio.

OTE	ITEM	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR POR PESSOA
01	500	1	ALMOÇO JANTAR SIMPLES contendo:	RS 19,40
01	500	1	Arroz Branco, Arroz à Grega, Rondelle, Salsinha de carne de boi, filet de frango, Salada verde, salada de legumes, Salsinha de Peixe, Refrigente, Água de coco ou Refrigente, Água de laranja ou Refrigente de 2 litros.	1,90
02	500	1	Arroz Branco, Arroz à Grega, Rondelle, Salsinha de carne de boi, filet de frango, Salada verde, salada de legumes, Salsinha de Peixe, Refrigente, Água de coco ou Refrigente, Água de laranja ou Refrigente de 2 litros.	1,90
03	600	1	COFFE-BREAK SIMPLES contendo:	RS 6,00
04	600	1	COFFE-BREAK COMPLETO contendo:	RS 12,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega do produto será de 01 (um) dia após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será até o dia 25/10/2011.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 06 de maio de 2011.

PREFEITURA ALERTA

Para os donos de terrenos baldios, para que os mesmos mantenham os terrenos limpos.

A falta de limpeza em terrenos baldios, pode gerar problemas diversos em virtude do acúmulo do mato.

CISMEPAR CONTRATA -

De 27 de abril à 16 de maio o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema (CISMEPAR), realiza uma Seleção Competitiva Pública para preenchimento de cargos e cadastro reserva. A Seleção vai avaliar os conhecimentos, com Prova Objetiva e Prova de Títulos, de acordo com os cargos. As provas serão em Londrina no dia 5 de junho de 2011. Mais informações pela internet no site: www.aocp.com.br

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Maio de 2011.

JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RÉGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS						
01/2010 à 12/2010						
LRF, Art 53, inciso II - Anexo V						
RS						
APORTE DE RECURSOS PARA O RÉGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR						
PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA					
No Bimestre	até o Bimestre					
Exercício anterior até o Bimestre	Exercício					
RECEITAS REALIZADAS						
TOTAL DOS APORTES DO RPPS						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recurso para Cobertura de Insuficiência Financeira						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recurso para Formação de Reserva						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recurso para Cobertura de Déficit Financeiro						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recurso para Cobertura de Déficit Atuarial						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS						

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
01/2010 à 01/2010				
*** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA ***				
LRF, Art. 48 - Anexo XVII				
RS				

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No bimestre	Até o bimestre	
Previsão Inicial da Receita		14.597.098,00	86.555.350,00	
Previsão Atualizada da Receita		14.597.098,00	83.719.562,83	
Receitas Realizadas		12.697.144,45	73.631.932,00	
Déficit Orçamentário		0	0	
Saldos de Exercícios Anteriores		-	3.581.995,12	
Dotação Inicial		13.798.749,00	83.095.350,00	
Crédito Adicional		0	5.746.207,95	
Dotação Atualizada		13.798.749,00	83.841.557,95	
Despesas Empenhadas		9.080.101,02	71.413.022,94	
Despesas Liquidadas		11.392.760,88	71.125.622,92	
Superávit Orçamentário		3.617.043,43	2.218.909,06	

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No bimestre	Até o bimestre	
Despesas Empenhadas		9.080.101,02	71.413.022,94	
Despesas Liquidadas		11.392.760,88	71.125.622,92	

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		No bimestre	Até o bimestre	
Receita Corrente Líquida		11.475.865,37	61.324.842,92	

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No bimestre	Até o bimestre	
Regime Próprio de Previdência				
Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário VI = (IV-V)				

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o bimestre	% em Relação à Meta	
(a)	(b)	(b/a)			
Resultado Nominal	-2.392.087,00	5.625.177,79		-235,16	
Resultado Primário	-2.054.000,00	-707.322,66		34,44	

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
Total das Despesas/RCL (%)				%	%

ESTA PUBLICAÇÃO ENCONTRA-SE
À DISPOSIÇÃO NO ENDEREÇO
www.rolandia.pr.gov.br

POR PODER				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	54.123,76	0,00	53.410,88	712,88
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.428.159,12	106.448,32	1.304.958,83	16.751,97
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.482.282,88	106.448,32	1.358.369,71	17.464,85

DESPESAS		Limites Constitucionais Anuais		
COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até 06º bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	16.760.182,37	(25%/18%)		30,26
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	8.009.317,02	60%		94,35
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o bimestre		Saldo a realizar	
Receita de Operações de Crédito	5.361.617,68		3.969.382,32	
Despesa de Capital Líquida		8.627.912,29	14.818.175,44	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência				
Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI-V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante		0	51.000,00
da Alienação de Ativos			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		135.167,67	49.418,55

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até 06º bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.353.629,68	15%		22,62%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no exercício corrente
Total das Despesas/RCL (%)		%

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
01/2010 à 01/2010				
*** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA ***				

CONTINUAÇÃO PÁGINA 11 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE	
Detenção das despesas consideradas para fins do limite constitucional face a contabilização indevida em MDE	429.054,14
Detenção das despesas realizadas com recursos vinculados sem identificação nos encargos do Ensino Fundamental	0,00
Inadimplência da aplicação dos recursos do FUNDEB (saldo anterior+Receita-Despesa-Saldo Financeiro Atual)	0,00
Detenção do Cancelamento da Dívida Flutuante (SIS/IRRF) por Interferência/Variação Patrimonial	0,00
TOTAL DOS AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE	429.054,14
DESPESA LÍQUIDA CONSIDERADA PARA FINS DO LIMITE	8.760.823,77
Mínimo 60%ido Fundeb na Remuneração do Magistério Ensino Fundamental	94,35
ÍNDICE AJUSTADO DE APLICAÇÃO NO ENSINO (Mínimo de 25%)	30,26

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 08/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 39, inciso VIII,

R E S O L V E:

EXONERAR o Senhor **EDER AUGUSTO DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 3.485.435-1/SSP-PR e do CPF nº 548.346.609-82, do cargo de **Assessor de Pessoal e Gestão Fiscal**, símbolo CCL 05, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Rolândia, a partir de 30 de abril de 2011.

NOMEAR o Senhor **EDER AUGUSTO DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 3.485.435-1/SSP-PR e do CPF nº 548.346.609-82, para ocupar o cargo de **Assessor Técnico Legislativo**, símbolo CCL 04, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Rolândia, a partir de 01 de maio de 2011.

Registre-se. Afixe-se em Edital. Publique-se

Rolândia-PR, em 01 de maio de 2011.

JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 010/2011, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei N.º 8.666/93, de acordo com Aviso de Inexigibilidade e as seguintes condições:

Interessado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

Objeto: Contratação do seguinte serviço: Software Transparência Brasil.

Favorecido: GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.

Valor Total: R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais).

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Pagamento: Mensalmente, em até 10 dias após a prestação dos serviços.

Dotação Orçamentária / Recurso:

Despesa	Categoria	Órgão	Projeto/Atividade	Fonte de Recurso
3056	3.90.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica	04.01 Dir.de Atend. Geral, Doc.e Atos Oficiais	0412200042.012000 - Manutenção dos Serviços de Expediente Geral	03000 - Recursos Ordinários - Livres

Fundamento: Artigo 25, da Lei nº 8666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 06 de abril de 2011.

JOHNNY LEHMANN
PREFEITO DO MUNICÍPIO

VACINA CONTRA FEBRE AMARELA

A vacina contra Febre Amarela com apenas 1 dose deve ser reforçada a cada 10 anos.

Quem não se vacinou ainda tem tempo. As Unidade Básica de Saúde (UBS)em Rolândia estarão abertas de segunda a sexta-feira, das 8 às 19 horas para atender melhor a você!

Prefeitura do
Município de Rolândia
Av. Presidente Bernardes, 809

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA	
Estado do Paraná	
PORTARIA Nº 06/2011	
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 39, inciso VIII,	
R E S O L V E:	
EXONERAR o Senhor REGINALDO APARECIDO BURHOFF , portador do RG nº 6.413.756-5/SSP-PR, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar , símbolo CCL 03, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Rolândia, a partir de 30 de abril de 2011.	
NOMEAR o Senhor REGINALDO APARECIDO BURHOFF , portador do RG nº 6.413.756-5/SSP-PR, para ocupar o cargo de Secretário Geral , símbolo CCL 01, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Rolândia, a partir de 01 de maio de 2011.	
Registre-se. Afixe-se em Edital. Publique-se	
Rolândia-Pr, em 01 de maio de 2011.	
JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA Presidente	

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA	
Estado do Paraná	
PORTARIA Nº 07/2011	
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 39, inciso VIII,	
R E S O L V E:	
EXONERAR o Senhor JOÃO LUIZ BETTIN , portador do RG nº 4.041.685-4/SSP-PR e do CPF Nº 623.435.999-04, do cargo de Assessor Técnico Legislativo , símbolo CCL 04, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Rolândia, a partir de 30 de abril de 2011.	
NOMEAR o Senhor JOÃO LUIZ BETTIN , portador do RG nº 4.041.685-4/SSP-PR e do CPF Nº 623.435.999-04, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar , símbolo CCL 03, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Rolândia, a partir de 01 de maio de 2011.	
Registre-se. Afixe-se em Edital. Publique-se	
Rolândia-Pr, em 01 de maio de 2011.	
JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA Presidente	

PREFEITURA ALERTA
Para os donos de terrenos baldios, para que os mesmos mantenham os terrenos limpos.
A falta de limpeza em terrenos baldios, pode gerar problemas diversos em virtude do acúmulo do mato.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE - MUNICÍPIOS	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
0/2010 a/2010	
*** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA ***	
ADCT Art.77 - Anexo XVI	
RS	

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE	
				até o 06º bim (b)	% (b/a) *
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (i)	52.834.600,00	53.004.600,00	54.618.843,33	103,03	
Impostos Líquidos	9.200.000,00	9.384.000,00	10.816.344,00	115,28	
Impostos	10.842.000,00	110.200.000,00	114.632.823,00	104,13	
(-) Deduções da Receita de Impostos	1628.000,00	1628.000,00	647.98134,00	39,88	
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos Líquidos	343.600,00	343.600,00	1407.852,74	409,74	
(-) Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	96.376,49	0,00	
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	43.277.000,00	43.277.000,00	42.385.690,16	97,94	
Da União	18.932.000,00	18.932.000,00	17.971.152,62	94,92	
Do Estado	24.345.000,00	24.345.000,00	24.416.557,49	100,29	
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (ii)	4.564.750,00	5.069.357,53	4.673.554,51	92,19	
Da União para o Município	4.444.750,00	4.551.250,00	4.550.086,00	99,22	
Do Estado para o Município	20.000,00	5.161.075,00	5.048.668,33	99,22	
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (iii)	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	37.807.000,00	39.296.605,30	22.823.630,25	58,08	
Outras Receitas Orçamentárias	37.807.000,00	39.296.605,30	23.312.982,22	59,32	
(-) Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	487.667,97	0,00	
DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	8.651.000,00	8.651.000,00	8.477.57,09	97,99	
TOTAL	88.555.350,00	88.719.562,83	73.631.932,00	82,99	

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA															
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA															
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL															
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
01/2010 à Dez/2010															
*** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA ***															
R\$															
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA		SALDO													
Em 31 Dez 2009 (a)		Em 31 Out 2010 (b)		Em 31 Dez 2010 (c)											
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)		12.865.522,65		17.017.187,50		18.780.092,26									
DEDUÇÕES (II)		5.804.555,35		4.370.779,72		5.080.791,99									
Disponibilidade de Caixa Bruta		5.857.414,43		6.023.479,44		5.136.604,23									
Demais Haveres Financeiros		1.264,68		1.294,92		1.257,62									
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)		54.123,76		1.653.994,64		57.069,86									
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)		7.060.967,30		12.646.407,78		13.699.300,27									
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)		0,00		0,00		0,00									
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)		11.747.584,84		10.912.343,48		12.760.740,02									
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)		-4.686.617,54		1.734.064,30		938.560,25									
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA													
VALOR		No bimestre (c-b)		Jan a Dez (c-a)											
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE													
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERC. DE REFERÊNCIA		-2.392.087,00													
REGIME PREVIDENCIÁRIO		VALOR CORRENTE													
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA		SALDO													
Em 31 Dez 2009 (a)		Em 31 Out 2010 (b)		Em 31 Dez 2010 (c)											
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA		0,00		0,00		0,00									
DEDUÇÕES (VII)		0,00		0,00		0,00									
Disponibilidade de Caixa Bruta		0,00		0,00		0,00									
Investimentos		0,00		0,00		0,00									
Demais Haveres Financeiros		0,00		0,00		0,00									
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)		0,00		0,00		0,00									
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)		0,00		0,00		0,00									
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)		0,00		0,00		0,00									
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (X - X)		0,00		0,00		0,00									

VACINA CONTRA HEPATITE “B”

Quem tem menos de 30 anos deve se vacinar contra hepatite B. A secretaria da Saúde já disponibilizou a vacina em todas Unidades Básicas de Saúde (UBS), de segunda a sexta-feira, das 8 às 19 horas. Para se proteger da doença é necessário tomar as três doses da vacina. Quem tomou apenas uma dose ou duas, não está protegido. A segunda dose é aplicada depois de 1 mês da aplicação da primeira. Já a terceira dose será disponibilizada após seis meses da aplicação da primeira dose.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									